

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

GOVERNO DO ESTADO

SANEPAR **PARANÁ**

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requer, ao Instituto Água e Terra - IAT, a Renovação da LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS nº 4680) - para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - SAA Siqueira Campos, compreendendo: Implantação da Estação de Tratamento de Lodo (ETL), localizada no município de SIQUEIRA CAMPOS - PR. Endereço: - Estação de Tratamento de Lodo (ETL) - coordenadas (Datum SIRGAS 2000) X = 619.706,50 m E - Y = 7.380.543,93 m S. Município: Siqueira Campos/PR. Validade: 23/05/2023.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 435/2022-FMS.
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: BARSZCZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência, do CONTRATO sob o nº 435/2022-FMS por mais 10 (dez) dias, iniciando-se em 31/12/2022, estendendo-se até 09/01/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo de plantões, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote/Descritivo do Lote	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	28	1.537,75	43.057,00
LOTE Nº 2 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas Diurno/Noturno finais de semana e feriados.	25	1.691,52	42.288,00
VALOR TOTAL R\$			85.345,00

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 07/12/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 400/2022-FMS.
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: A. M. SEXTARO - SERVIÇOS MÉDICOS.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO sob o nº 400/2022-FMS por mais 22 (vinte e dois) dias, iniciando-se em 19/12/2022, estendendo-se até 09/01/2023 com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93, e o acréscimo de plantões, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dos Valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lote/Descritivo do Lote	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	60	1.537,75	92.265,00
LOTE Nº 2 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas Diurno/Noturno finais de semana e feriados.	30	1.691,52	50.745,60
VALOR TOTAL R\$			143.010,60

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 07/12/2022.

ARAPOTI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA Nº 180 CENTRO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 09.277.712/0001-27
1º TERMO ADITIVO

Contrato nº: 458/2022-FMS.
Inexigibilidade nº: 16/2022-FMS.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: REZENDE BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo de plantões no CONTRATO sob o nº 458/2022-FMS, com base legal previstas no art. 58 e do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Dos valores: As quantidades expressas na tabela abaixo são uma previsão para atendimentos entre os meses de dezembro/2022 a janeiro/2023, conforme escala apresentada pelo Hospital Municipal 18 de Dezembro, podendo ser executada parcialmente de acordo com as necessidades.

Lote/Descritivo do Lote	Qtd	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
LOTE Nº 1 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas - Diurno/Noturno/Segunda a Sexta-feira.	35,00	1.537,75	53.821,25
LOTE Nº 2 Médico plantonista para atendimento no Hospital / Pronto Atendimento - Plantão de 12 horas Diurno/Noturno finais de semana e feriados.	25,00	1.691,52	42.288,00
VALOR TOTAL R\$			96.109,25

Disposições finais: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 07/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022
PROCESSO: 225/2022.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Manutenção do Galpão da Solidariedade; PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até às 08h30min do dia 29 de Dezembro de 2022;

ABERTURA DOS ENVELOPES: No dia 29 de Dezembro de 2022, às 09h00min;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias;

VALOR MÁXIMO: R\$ 35.753,31 (Trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos);

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser retirado na Divisão de Licitação e Compras, sito a Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, bairro Centro Cívico, Cidade de Arapoti, Estado do Paraná, CEP 84.990-000, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, ou, encontra-se disponibilizado através do site: www.arapoti.pr.gov.br, ou ainda, poderá solicitar através do endereço eletrônico, e-mail: licitacao@arapoti.pr.gov.br

Data Edital: 09/12/2022
Gian Bruno da Conceição dos Santos
Presidente da CPL

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2022
LIVRE CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

- 1 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 124/2022. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item.
- 2 - OBJETO: Seleção de Proposta de livre concorrência, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, de Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos.
- 3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais).
- 4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 21/12/2022 às 10:00 na Prefeitura Municipal de Jaboti.
- 5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departa-

JABOTI

mento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00min às 11h00min. e das 13h00min às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 06/12/2022. Juliano Rodrigo Moreira, Pregoeiro Oficial
Portaria nº03/2022.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - PR
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 118/2022, que declarou dispensável a licitação para aquisição de bolas de vinil, tipo praia, colorida em cores variadas, a serem entregues às crianças no dia da chegada do Papai Noel, solicitada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

O valor da aquisição do item totalizou em R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em favor da empresa Roseli da Silva Inácio - Bazar.

Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93.

Publique-se. Jundiá do Sul - PR, 07 de dezembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
Processo Administrativo nº 033/2022
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação de Banda Musical com fornecimento de palco para apresentação de Show "Festa da Virada".
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº. 118/2022, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, enquadrando-se em outras situações especiais, além daqueles casos expressos dos incisos I a III da Lei 8.666/93, em favor da empresa Banda OZ Ltda, com CNPJ nº 03.165.870/0001-09

Item	Ude	Unid	Descrição da Prestação de Serviços	Marca	V. Total
01	01	P.S	Show Artístico com a Banda FUN, no dia 31/12/2022, na praça de Jundiá do Sul/PR, das 23:30h às 03:30h, do dia 01/01/2023, com fornecimento de palco para apresentação de show "Festa da Virada".	BAN DA FUN	38.000,00
02	01	P.S	Palco em treliça box truss alumínio AL 25 com 3 travessas para iluminação com piso em praticáveis medindo 7m x 6m x 1m de altura.		13.200,00

O valor total estimado é de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais), destinado ao Departamento Municipal de Cultura, face ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

PUBLIQUE-SE
Jundiá do Sul - Pr, 07 de dezembro de 2022
Eclair Rauen
Prefeito Municipal

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-2022

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 73-2022, do tipo MAIOR PER